

# **Gente cristã em grande sobressalto: a câmara da vila de São Paulo, a guerra contra os índios e o muro.**

Santos Arruda, Andrei Álvaro.

Cita:

Santos Arruda, Andrei Álvaro (2017). *Gente cristã em grande sobressalto: a câmara da vila de São Paulo, a guerra contra os índios e o muro. XVI Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia. Facultad Humanidades. Universidad Nacional de Mar del Plata, Mar del Plata.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-019/183>

**Universidade de Brasília**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Departamento de História**

**“Gente cristã em grande sobressalto”: a câmara da vila de  
São Paulo, a guerra contra os índios e o muro.**

**Andrei Álvaro Santos Arruda – graduando em História**

**Orientação - Prof. Dr. Tiago Luís Gil**

**Ponencia - XVI Jornadas Interescuelas Mar del Plata**

**Mesa 32 - Gobierno, justicias y agentes: perspectivas sobre la cultura  
jurisdiccional en Hispanoamérica (siglos XVI-XVIII)**

**PARA PUBLICAR EN ACTAS**

**Brasília**

**2017**



<b>Índice</b>	
<b>Resumo</b>	<b>p.3</b>
<b>Introdução</b>	<b>p.4</b>
<b>As atas: fonte primária</b>	<b>p.5</b>
<b>A subida para o planalto de Piratininga (1534-1562)</b>	<b>p.6</b>
<b>A câmara de São Paulo: instituição e jurisdição</b>	<b>p.11</b>
<b>A câmara de São Paulo entre o medo e o muro: análise documental</b>	<b>p.14</b>
<b>Conclusão</b>	<b>p.24</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>p.25</b>

## **Resumo**

Este artigo analisa as relações da câmara de São Paulo com as guerras travadas contra os índios, no planalto de São Paulo. Traçando um panorama histórico desde o início da capitania de São Vicente, pretende-se, a partir da análise dos registros da câmara de São Paulo, estabelecer uma relação entre as referências à manutenção e expansão dos muros da vila e os conflitos com os índios. Analisa-se, portanto, no cerne da argumentação, o exercício da jurisdição da câmara, tendo por base a leitura direta das fontes primárias.

## **Introdução**

Este trabalho se propõe a demonstrar as relações entre a câmara da vila de São Paulo – isto é, o exercício próprio de sua jurisdicionalidade - e os grupos indígenas do planalto de Piratininga, durante a consolidação da vila na região. Para este fim, usar-se-á como fonte primária as atas da câmara, isto é, os registros deliberativos deste órgão de administração. Primeiramente, explicar-se-á o que são as atas. Em segundo, um panorama histórico será delineado para se compreender a formação da capitania de São Vicente, nos anos que precedem a inauguração de São Paulo, após o estabelecimento das vilas de Santos e São Vicente no litoral. Deve-se lembrar que São Paulo foi fundada no cimo do planalto, após a subida da serra do Mar, como é conhecida atualmente. Deste ponto, interrompe-se a narrativa, pouco antes do início das reuniões da câmara, em 1562, para se explicar o funcionamento deste órgão, com seus cargos e poderes. Por fim, é construída uma narrativa, a partir de 1562, a qual se estende até 1593, a partir da análise documental, de forma a embasar o argumento deste artigo: a defesa da vila de São Paulo e as guerras empreendidas contra os índios possuíam direto impacto sobre o muro da povoação, recorrentemente citado nos documentos. O recorte cronológico justifica-se entre o marco inicial da primeira ata da vila, a primeiro de janeiro de 1562 e uma relativa amenização no tema da guerra referenciado pelos documentos, entre 1592 e 1593. Os conflitos perduram, mas tendo em vista os objetivos deste trabalho, tal período cabe satisfatoriamente para a abordagem.

## **As atas: fonte primária**

A análise das atas da câmara da vila de São Paulo<sup>1</sup> entre os séculos XVI e XVII – tomadas como fonte primária para este trabalho - deixa referências sobre a interação das elites políticas da vila de São Paulo e suas relações com os indígenas, a gente da terra, que habitavam o sertão. As atas possuem um caráter essencialmente deliberativo, isto é, registram as ordens, discussões, nomeações, necessidades - majoritariamente políticas, administrativas e econômicas – da vila e de seus arredores. No contexto de construção da vila e da consolidação da ocupação dos súditos do rei de Portugal, seria inevitável o contato, os conflitos e as negociações com o gentil da terra, habitante anterior da região do planalto de Piratininga.

A vila de São Paulo tem sua primeira ata registrada no dia primeiro de janeiro de 1562<sup>2</sup>. De início modesto, as reuniões camaristas se dão nas casas dos homens eleitos para diversos cargos eletivos – vereadores, almotáceis, juízes, escrivães, porteiros – como atestam as atas para o período proposto. Tendo como fim uma análise das relações – políticas e econômicas - dos camaristas da vila de São Paulo com os grupos nativos existentes na região do planalto de Piratininga, a organização da câmara de São Paulo esteve atenta aos índios, durante todo o período de discussão deste trabalho, refletindo nas atas uma grande preocupação com a defesa da recente e pequena povoação. Os índios formam o centro dos debates em termos militares – fossem aliados ou hostis aos habitantes da vila. Também representavam importante papel econômico, quando escravizados, comercializados e usados como meio de transporte para cargas.

---

<sup>1</sup> As atas são documentos seriais, que registram as reuniões da então câmara da vila de São Paulo. Tais reuniões tem por assunto diversos tópicos: guerra, mercadorias, nomeações a cargos, votações e outras pautas, de cunho majoritariamente administrativo. O volume – número 1, publicado Divisão do Arquivo Histórico do Departamento de Cultura do estado de São Paulo em 1967 cf. bibliografia - empregado para esta pesquisa compreende as atas lavradas entre 1562 e 1598: estas se encontram datadas em dia, mês e ano, registrando cada reunião, as quais não eram necessariamente periódicas. Se contadas por dia de reunião, para o período proposto, são cerca de 1000 atas. Deve-se lembrar que estes documentos já se encontram transcritos e recentemente disponíveis para o público no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.camara.sp.gov.br/memoria/atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>>

<sup>2</sup> ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO. Volume 1 – 1562-1596. São Paulo: divisão do Arquivo Histórico do Departamento de Cultura, 1967. P.11.

## **A subida para o planalto de Piratininga (1534-1562)**

Na década de 1550, a presença lusa na América limitava-se a pequenos pontos, ao longo do litoral atlântico, do que hoje é chamado Brasil<sup>3</sup>. Em verdade, a expansão portuguesa não se encontrava homogeneizada ao largo da costa, como se, em meados do século XVI, houvesse uma linha contínua de vilas e povoações, “do Oiapoque ao Chui”. Sabe-se que a penetração lusitana na América se deu de forma lenta, a partir dos pontos de maior interesse econômico, geográfico e, portanto, estratégico. Ressalta-se aqui a fundação da cidade de Salvador (1549)<sup>4</sup> e da cidade do Rio de Janeiro (1565)<sup>5</sup>. Pouco mais a sul do Rio de Janeiro, duas vilas anteriores às cidades citadas foram fundadas, São Vicente e Santos, sendo os primeiros focos de ocupação da capitania de São Vicente.

No processo de estabelecimento das vilas na capitania de São Vicente, logo surgiram problemas em relação aos grupos indígenas e ao abastecimento local<sup>6</sup>: não tardou para que os habitantes das duas vilas, alojados entre o mar e o sertão, adentrassem o mato e subissem os caminhos indígenas da Serra do Mar, como é atualmente conhecida. No cimo da serra estende-se um vasto planalto. Tal subida não foi perpetrada aleatoriamente. Para além das pressões relativas a recursos e indígenas hostis à ocupação lusitana, os próprios nativos possuíam suas relações políticas, tendo os portugueses que formar alianças com as lideranças locais, a fim de manter e desenvolver a ocupação.

---

<sup>3</sup> Segundo o Atlas Histórico da América Lusa, apenas 22 vilas foram fundadas ao longo do século XVI. Pode-se observar nos mapas da página 7 a concentração majoritariamente litorânea do empreendimento colonial à época. Atlas, p.7 e p.9.

<sup>4</sup> Ibidem, p.9.

<sup>5</sup> Bicalho, p. 29.

<sup>6</sup> “Os portugueses, em suas relações com os índios, buscaram impor diversas formas de organização do trabalho e, em contrapartida, defrontaram-se com atitudes inconstantes que oscilaram entre a colaboração e a resistência. No entanto, das diversas formas de exploração ensaiadas, nenhuma delas resultou satisfatória e, igualmente, todas tiveram um impacto negativo sobre as sociedades indígenas, contribuindo para a desorganização social e o declínio demográfico dos povos nativos. Como consequência, os colonizadores voltaram-se cada vez mais para a opção do trabalho forçado na tentativa de construir uma base para a economia e sociedade colonial”. Monteiro, p.18.



Nesse sentido, a clássica referência a João Ramalho<sup>7 8 9</sup> não poderia passar despercebida. Degredado do reino e abandonado por umas das primeiras expedições portuguesas, na costa da América, João Ramalho viveu entre os índios e logrou grande reputação no seio dos Tupi. Casado com umas das filhas de Tibiriçá<sup>10</sup>, chefe indígena, o português logo passou a viver com os Tupi, adotando sua língua e seus costumes. Dessa relação, houve certamente uma facilitação para se subir a serra e, finalmente, estabelecer uma vila no Planalto<sup>11</sup>. Apesar das poucas fontes do período anterior à edificação de São Paulo, a principal aldeia era a de Tibiriçá, conhecida por Inhampuambuçu ou Piratininga, que passou a abrigar uma capela e um colégio, instalados pelos jesuítas em 25 de janeiro de 1554<sup>12</sup>.

Tais povoados não eram fixos ou permanentes, devido ao desgaste dos solos, à diminuição da caça, a atração de um novo líder, disputas internas, morte do chefe. Qualquer que fosse o motivo, a criação de novas unidades de povoamento constituía evento importante, envolvendo a reprodução das bases principais da organização social indígena<sup>13</sup>. Tibiriçá era um exemplo de chefia indígena. O chefe estava responsável não apenas pela guerra, mas pela organização da vida material e social. Como não havia um único líder unificador de todas as tribos, algo como um rei, os europeus sentiam dificuldades em identificar as fontes de autoridade política entre as sociedades indígenas<sup>14</sup>.

A liderança política e espiritual tupiniquim ganhava sua máxima expressão no contexto de guerra, preparando os chefes seus planos de batalha e os xamãs interpretando sonhos

---

<sup>7</sup> João Ramalho, português degradado, “ ‘Casado’ com uma filha deste chefe (Tibiriçá), Ramalho acabou estabelecendo outra aldeia...”. Monteiro, p.29.

<sup>8</sup> Em um curioso documento datado de 15 de fevereiro de 1564, João Ramalho refuta o convite da câmara para ser vereador, alegando que estava velho e se achava bem como degradado na terra dos “contrários”.

*“...hu home velho q pasava de setenta anos e q estava tão bem e hu lugar e terra dos cõtrairos desta vila digo dos cõtrairos da paraíba e q estava tão bem como degradado no dito lugar e q pelas tais rezoas não podia servir ho dito quargo e suas merses...” Atas, p.37.*

<sup>9</sup> “[...] toda sua vida e de seus filhos segue a dos índios [...] Tem muitas mulheres ele e seus filhos, andam com irmãs e tem filhos delas tanto pai quanto filhos. Seus filhos vão à guerra com os índios, e suas festas são de índios e assim vivem andando nus como os mesmos índios”. Nóbrega *apud* Monteiro, p. 30.

<sup>10</sup> “Tudo indica, no entanto, que o principal assentamento Tupiniquim na época da chegada dos europeus era o do chefe Tibiriçá, certamente o mais influente líder indígena da região”. Monteiro, p.21.

<sup>11</sup> “... os Tupiniquim [...] mantinham uma importante concentração de aldeias na Serra Acima, em torno do local que seria a futura vila de São Paulo”. *Ibidem*, p.21.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p.21.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 22.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p.23.

de guerreiros, predizendo bem sucedidos ataques<sup>15</sup>. Os relatos coloniais indicam três elementos críticos que tiveram importância crucial nas relações intertribais e, posteriormente, euroindígenas: trama da vingança; as práticas de sacrifício e antropofagia; uma complexa configuração de alianças e animosidades entre aldeias. A guerra fornecia um laço essencial entre o passado e o futuro dos grupos locais. A vingança consumava-se quando se matava o inimigo no campo de batalha ou através da captura e posterior execução no terreiro. Tais dinâmicas expressas em termos de alianças ou conflito, forneceram uma das chaves do êxito – ou fracasso – dos europeus, na sua busca pelo controle sobre a população nativa<sup>16</sup>.

Os primeiros portugueses a chegar em São Vicente reconheciam a importância fundamental da guerra nas relações intertribais. Também os índios perceberam as vantagens de alianças com os europeus. Entretanto, logo descobriram os efeitos nocivos destas alianças, devido à transformação da guerra e aos surtos das doenças contagiosas, as quais traziam rupturas graves na estrutura das sociedades indígenas. Agravava o quadro também, o apetite insaciável por cativos para o trabalho, o que subvertia a lógica indígena sacrificial. Os Tupiniquim aceitaram alianças com os portugueses, por não apresentarem nenhuma ameaça ao bem estar das tribos, as quais, majoritariamente, estavam concentradas serra acima, ao longo do rio Tietê. Ademais, João Ramalho já havia estabelecido uma aldeia, a qual serviria de base para a futura vila de Santo André da Borda do Campo<sup>17</sup>.

Contudo, o desenvolvimento da empresa colonial no litoral ia submetendo esta aliança a sérias provas. Houve um aumento da demanda por mão de obra indígena e pelo abastecimento de gêneros de primeira necessidade. Em 1548, a capitania dispunha de seis engenhos de moer cana e pelo menos três mil cativos. Para abastecer-se, os colonos valiam-se do escambo e da compra de cativos: da primeira, ofereciam ferramentas, espelhos, bugigangas aos chefes indígenas, a fim de que os chefes orientassem mutirões para o preparo das roças, o que, de fato, era útil, apesar de esbarras em uma certa inconstância dos índios. Da segunda forma, os portugueses procuravam fomentar a

---

<sup>15</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 28.

<sup>17</sup> Ibidem, p.29.

guerra indígena com o intuito de produzir um fluxo significativo de cativos que seriam negociados, ao invés de sacrificados<sup>18</sup>.

Nenhuma das duas estratégias se mostrou eficiente, principalmente devido à recusa dos índios em colaborar. Os artigos trazidos pelos europeus para os índios provocaram rupturas nas relações intertribais. Com o tempo, a postura dos índios passou a subverter o projeto dos europeus, posto que a transformação das sociedades indígenas não caminhasse na direção desejada pelos portugueses. O sistema de escambo logo fracassou, sobretudo no abastecimento de gêneros alimentícios<sup>19</sup>.

Esses conflitos antecedem imediatamente a criação da vila de São Paulo. A fundação da vila de Santo André da Borda do Campo contou com a participação ativa de João Ramalho, sancionada pelo donatário em 1553. Esta vila era a terceira na capitania, após São Vicente (1532 ou 1534) e Santos (1545)<sup>20</sup>. No início da década de 1550, os jesuítas em São Vicente preparavam-se para subir a serra, mas tiveram ampla resistência dos Tamoio, os quais lançavam constantes ataques diretos à região da vila de Santo André<sup>21</sup>. Tendo em vista as dificuldades em manter a ocupação nestas condições, em 1558, o governador Mem de Sá determina a extinção da povoação, mandando que os moradores se deslocassem para as imediações do colégio, onde iniciou-se a vila de São Paulo, em 1560. Os Tupiniquim, tradicionais aliados dos portugueses, viviam um intenso processo de desagregação<sup>22</sup> e opuseram-se faccionalmente, dividindo-se entre aliados e inimigos dos portugueses, gerando um grave conflito: São Paulo foi cercada entre 1560 e 1563, ameaçando sua existência<sup>23</sup>.

Neste conturbado contexto, o aparato político, do ponto de vista institucional, encontrava-se em franca formação durante estes anos e, de fato, a primeira ata só surge em primeiro de janeiro de 1562<sup>24</sup>. Compreendendo-se o quadro instável de princípios da década de 1560, cabe entender agora o funcionamento de seu órgão político e administrativo, a

---

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>19</sup> *Ibidem*, p.31.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p.37.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p.39.

<sup>22</sup> Tal processo de desagregação deu-se pelo impacto destrutivo da influência jesuíta, mas sobretudo pelas doenças. *Ibidem*, pp. 48-49.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p.39.

<sup>24</sup> *Atas*, p.11.

câmara. Seguir-se-á cronologicamente mais adiante, não a partir de bibliografia secundária, senão das próprias atas.

## A câmara de São Paulo: instituição e jurisdição

Clássico na historiografia dedicada ao entendimento das instituições modernas é o trabalho “As vésperas do Leviathan”, de Antônio Manuel Hespanha<sup>25</sup>. Apesar de o livro se tratar da organização específica de Portugal, isto é, do reino no continente europeu, o modelo de organização administrativa era seguido na colônia, tomando assim, características adaptativas nos locais de colonização. A estrutura estudada por Hespanha tem por recorte cronológico meados do século XVII, ou seja, quando as Ordenações Filipinas já vigoravam. No entanto, tal estrutura encaixa-se bem com o aparato documental legado pela vila de São Paulo, como ver-se-á a seguir.

Segundo Hespanha, os oficiais locais eram eleitos a partir de uma câmara de concelho composta por homens bons<sup>26</sup>, o que perfeitamente cabe em São Paulo. Exemplo:

*“Aos honze dias do mes de janeiro da era de mill e quinhentos e seséta e tres anos nesta vila de são paulo nas pouzadas de diogo vaz riscado vereador do ano pasado cõ ho juiz do ano pasado ãtº de maris logo pelo dito juiz foi dado juram” a allvaro anes vereador e a grasia rodrigues vereador e a simão Jorge juiz e a sall vador piits procurador . do cõselho os quais sairão pr hoficiail na pauta e éleisãõ o quall juram” lhes deu o dito juram” p\* 4 bem e verdadeiram” servisê os Seus cargos este prezEte. ano e’ por eles foi dito o farião como noso sfir lhes dese a - téder o In 4 asinarão aqui eu jº fiz escrivi antº de mariz simão Jorge allvaro artes grasia roiz sállvador t pires”<sup>27</sup>*

Procedeu-se, como se observa no documento, uma “eleição”, a fim de se escolher os oficiais, no caso: Álvaro Anes, vereador; Garcia Rodrigues, vereador; Simão Jorge, juiz; Salvador Pires, procurador do concelho. Começar-se-á por descrever a função dos vereadores. Para as Ordenações Filipinas, aos vereadores compete “ter cargo de todo o regimento da terra, e porque a terra, e os moradores dela possuem viver bem<sup>28</sup>”. Hespanha frisa a heterogeneidade das formas de escolha dos vereadores, de acordo com os costumes locais, afastando-se muitas vezes, do sistema legal<sup>29</sup>. No caso de São Paulo, a maior parte

---

<sup>25</sup> HESPANHA, A. M. As vésperas do Leviathan. *Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

<sup>26</sup> Hespanha, p.161-162.

<sup>27</sup> Atas, p.21.

<sup>28</sup> Ordenações filipinas, I, 66, *apud* Hespanha, p.161.

<sup>29</sup> Hespanha, p.161.

das escolhas – seja para quaisquer cargos, a bem da verdade – procediam pela eleição interna na câmara. Para Hespanha, uma vez investidos – e pelo vocabulário mais comum da época, jurados – os vereadores, juízes, procuradores, tinham “uma área autônoma de competência prevista na lei e garantida pelo direito contra a usurpação<sup>30</sup>”. O autor também destaca que para a legislação e jurisprudência seiscentista e setecentista há “frequentes determinações no sentido de se respeitar a autonomia desta área jurisdicional<sup>31</sup>”, isto é, garantindo a independência de atuação administrativa dos oficiais de câmara.

Os juízes, nominalmente, eram oficiais de justiça, os quais ultrapassavam o que se entende por função jurisdicional:

*“Para além das funções de administração da justiça, os juízes tinham atribuições no domínio da manutenção da ordem pública, da defesa da jurisdição real, da contensão dos abusos dos poderosos, da polícia (das estalagens [...] para além de deverem assistir os vereadores e almotacés no exercício da sua jurisdição especial em casos de injúrias a almotacés<sup>32</sup>”*

Nas atas, os juízes eram eleitos para cargos anuais, bem como os vereadores. Já os almotacéis e procuradores de conselho tinham mandatos menores, sem período determinado. Ao almotacel competia o abastecimento e a regulamentação edilícia<sup>33 34</sup>. Havia também o procurador do concelho “ a quem competia agir em nome do concelho nos feitos relativos a rendas e bens concelhios, arrecadar e guardar as terças do concelho e, não havendo tesoureiro, desempenhar as atribuições deste<sup>35</sup>”. Outros cargos menores aparecem, como o escrivão<sup>36</sup>, que em verdade, é o grande responsável por esses registros nos chegarem aos dias atuais. A edição publicada do ano de 1967 traz todos os cargos eleitos descritos nos registros, na página do ano da ata, antes da leitura da documentação, por exemplo:

---

<sup>30</sup> Ibidem, p.161.

<sup>31</sup> Ibidem, p.162.

<sup>32</sup> Ibidem, pp.170-171.

<sup>33</sup> Ibidem, p.163.

<sup>34</sup> Ordenações filipinas, I, 68, apud Hespanha, p.163: “garantia do abastecimento; verificação das balanças e pesos; fiscalização das posturas relativas a mercados e regimentos de fabrico; da limpeza e da organização urbanística.”

<sup>35</sup> Hespanha, p.163.

<sup>36</sup> “A função dos tabeliães ou escrivães é, naturalmente ad e reduzir a escritos os actos jurídicos ou judiciais.” Ibidem, p.174.

*“ANNO DE 1589*

*Juízes: Manuel Ribeiro, Diogo Fernandes, Antônio Saiavedra;*

*Vereadores: Jorge Moreira, Manuel Fernandes.*

*Procurador do Concelho: Gonçalo Madeira.*

*Escrivães: Pero Dias, Belchior da Costa.*

*Almotaceis: Gonçalo Pires; Paulo Rodrigues, Francisco da Gama,  
Mathias de Oliveira, Estevão Ribeiro, o moço.”<sup>37</sup>*

Majoritariamente, as câmaras são compostas, além de mais e diversos oficiais, por três vereadores e dois juízes<sup>38 39</sup>. Para o caso de São Paulo não há exatamente um padrão para o número de vereadores e juízes. Como se vê, 1589 traz três juízes e dois vereadores; 1564, dois juízes e três vereadores<sup>40</sup>; 1580, dois juízes, dois vereadores<sup>41</sup>.

O que se pretende com este desenho do mapa institucional da câmara é tornar clara as competências administrativas da vila. Os homens empossados destes cargos eram os responsáveis pela manutenção de São Paulo. A seção a seguir traz uma narrativa histórica sobre as decisões da câmara: interesses e conflitos, a partir de dois pilares, quais são, a guerra contra os índios e as formas de defesa, tendo como centro de análise, o “muro”.

---

<sup>37</sup> Atas, p. 361.

<sup>38</sup> Hespanha, p.163.

<sup>39</sup> Na nota 108, o autor diz que “nas terras mais pequenas é muito comum aparecerem, nas fontes consultadas, apenas dois vereadores (e um só juiz, em vez de dois). Ibidem, p.163.

<sup>40</sup> Atas, p.29.

<sup>41</sup> Ibidem, p.153.

## **A câmara de São Paulo entre o medo e o muro: análise documental**

Um livro de grande inspiração para esta pesquisa é o de Maria Fernanda Bicalho – a Cidade e o Império<sup>42</sup>. A autora trabalha com a noção do medo que perpassa a cidade do Rio de Janeiro, entre os séculos XVII e XVIII. Há de se perguntar, neste artigo, por exemplo, uma questão aparentemente simplória, mas de valia para os estudos históricos: qual seria a origem desse medo, no caso de São Paulo?

Um trabalho<sup>43</sup> do francês Jean Delumeau levantou essa problemática. Na cidade de Augsburg, em 1580, o célebre Montaigne se depara com uma grande engenharia de defesa ocultada pela muralha da cidade. Só era possível adentrar a cidade, principalmente à noite, após um sem fim de portas, alavancas e corredores<sup>44</sup>. A desconfiança do outro, mas sobretudo o medo, baseava as estruturas de defesa. Guardando-se as muitas diferenças entre o contexto histórico e social europeu de então e a América lusa do século XVI, há espaço para o cultivo desta investigação sobre o muro da vila de São Paulo, o qual não foi erguido e mantido sem uma função específica, isto é, proteger o núcleo de colonização no planalto de Piratininga. No entanto, o substantivo medo requer, imediatamente, um complemento, que se responde com uma pergunta: “medo de quê?”. E a resposta é clara: dos índios inimigos.

Tendo em vista este tal muro, os vocábulos mais comuns de referência nos documentos eram “serqua”, “cerca”, “serca”, “serqa” ou “cerqua”, bem como “muro”, não existindo, como é de se esperar para o período, uma grafia comum para a mesma palavra. Outrossim, tais vocábulos são utilizados de forma intercambiável ao longo das atas.

Da leitura dos documentos, pode-se concluir sobre um muro de madeira, de troncos de árvore atados paralelamente, ou seja, uma paliçada. Sua extensão ao largo da vila é imprecisável para o século XVI, havendo praticamente nenhum indício de sua localização. O que se sabe, ao certo, é sua centralidade nos assuntos administrativos da vila, com diversas referências à sua reparação, manutenção e expansão.

A primeira referência ao muro é de 5 de novembro de 1562<sup>45</sup>. Deve-se lembrar que a vila havia sido recentemente fundada, a partir de um outro núcleo que foi demovido de sua

---

<sup>42</sup> BICALHO, M.F. A cidade e o império: *o Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>43</sup> DELUMEAU, J. História do medo no Ocidente, 1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>44</sup> Ibidem, pp. 10-11.

<sup>45</sup> Atas, pp.16-17.



origem, por questões estratégicas: tratava-se da vila de Santo André da Borda do Campo, já referida anteriormente. Na ata de 5 de novembro de 1562, há uma ordem para que o muro seja acabado. Poucos meses depois, uma ata de 1 de fevereiro de 1563<sup>46</sup> traz alarde sobre a vinda de índios contra a povoação, tendo a Câmara ordenado que a guarita e as cercas fossem cobertas. Os rumores, inclusive, diziam que os índios já haviam partido de suas terras. Na mesma ata, os camaristas requerem que alguns homens, os quais iriam para o mar<sup>47</sup> fiquem na vila, de modo a assegurar a defesa, sob pena de pagarem cinco cruzados e serem condenados a seis meses de degredo.

Não muito tempo depois, em 12 de maio de 1564, um auto da câmara endereçado a Estácio de Sá, nomeado no documento como “capitão mor da armada del Rei”, faz uma petição em tom desesperador. Atentando para a dificuldade de edificar uma vila doze léguas longe do mar e distante das vilas de Santos e São Vicente, os camaristas lembram que São Paulo está situada “entre duas gerações de gentes” – isto é, tupiniquins e tamoios - e que há mais de 15 anos, os índios vinham matando gente branca no sertão. Reclamam também que os indígenas chegam em “grandes armadas de canoas”, juntamente com os franceses, causando assim grande dano no litoral. Por fim, ameaçam inclusive despovoar a vila, caso o “dito capitão”, isto é, Estácio de Sá não os acudisse<sup>48</sup>.

Antes mesmo da delicada situação de 12 de maio de 1564, houve três deliberações da câmara pedindo manutenção nos muros: duas em 1563 e outra em 1564<sup>49</sup>, além da já citada ata do dia 01 de fevereiro de 1563. O estado de preparação, ademais, era tão intenso – e não podemos saber, pela documentação, exatamente da periodicidade dos ataques contra a povoação – que na ata do dia 06 de março de 1563 é realizado um requerimento para compra de pólvora<sup>50</sup>. Aparentemente, um estado de sítio grassava sobre a vila, inquietando os camaristas e alarmando seus moradores.

O que é curioso, entretanto, é a ausência de atas da câmara entre fins de 1564 até 1572. Pode-se aventar duas hipóteses para tal silêncio: I) sumiço das fontes, por motivos diversos; II) escassez material para se escrever, o que não é de todo refutável, uma vez

---

<sup>46</sup> Ibidem, pp. 21-22.

<sup>47</sup> Isto é, descer para o litoral.

<sup>48</sup> Atas, pp. 42-44.

<sup>49</sup> Atas, p.23, 13 fev. 1563; Atas, p. 26, 10 jul. 1563; Atas, p.38, 21 fev. 1564.

<sup>50</sup> Ibidem, p.24.

que uma ata posterior nos informa sobre falta de papel<sup>51</sup>. De todo modo, o desaparecimento das atas para o período arrolado não poderia passar despercebido.

Apenas em 22 de junho de 1572 aparece uma nova referência aos índios, os quais, aparentemente, andavam à espreita da vila. A ordem da câmara, aos moradores que estavam juntando índios para leva-los para fora vila – possivelmente para tráfico ou trabalho - argumentava pela permanência em São Paulo, a fim de resguardar a defesa<sup>52</sup>. Para o ano de 1573, existem apenas deliberações para nomeação de oficiais, correspondentes aos dias 18 e 19 de janeiro, aliás, as únicas duas atas do ano<sup>53</sup>. Curiosamente, 1574 está vacante, não havendo atas, que retornam em 1575. Entre 1575 e 1594, contudo, não há mais falta de atas, tendo todos estes anos registros.

Então, a partir de 1575, a regularidade da preocupação com os muros se faz notável. Surge, pela primeira vez, as ordens para fechar “buracos” nas cercas, isto é, moradores estavam abrindo portas particulares no muro, de modo a facilitar o acesso para fora da vila. Tal problema foi pauta de diversas reuniões, uma vez que facilitasse a vulnerabilidade da construção. Em 4 de fevereiro de 1575, além de os moradores serem instados a taparem os buracos que haviam outrora feito, deveriam limpar uma cova, a qual seguia a extensão do muro, sob pena de multa. Ademais, aqueles que tivessem chiqueiros dentro da cerca, igualmente deveriam afasta-los três braças da paliçada, pois índios atacantes poderiam subir por eles<sup>54</sup>. Curiosamente, João Eannes é multado pela câmara, na ata de 21 de junho de 1575, por não tapar os buracos que havia feito<sup>55</sup>. Outro interessante registro, é o de 15 de junho de 1575. Domingos Luiz foi condenado por também não ter fechado os buracos, porém, por intervenção – via despacho – do ouvidor Jerônimo Leitão, Rodrigues é dispensado de paga-la<sup>56</sup>. Na ata de 14 de agosto de 1575, o próprio escrivão da câmara, Frutuoso da Costa, também é obrigado a fechar sua abertura no muro<sup>57</sup>.

---

<sup>51</sup> Apesar de a câmara reservar dinheiro para se comprar papel, como atesta a ata de 29 abr. 1564 (Atas, p.41), outra nos diz sobre a escassez do mesmo e a necessidade de economiza-lo, escrito em ata, dia 05 mai. 1576 (Atas, p.96). Certamente, era um bem escasso.

<sup>52</sup> Ibidem, p.52.

<sup>53</sup> Ibidem, pp.57-58.

<sup>54</sup> Ibidem, pp. 63-64.

<sup>55</sup> Ibidem, p.69.

<sup>56</sup> Ibidem, p. 75.

<sup>57</sup> Ibidem, p.76.

Contudo, há espaço para negociações. Em 30 de março de 1576, João Eannes, multado no ano anterior por não haver fechado sua porta irregular para fora da vila, obtém da câmara autorização para reabri-la, pois necessitava fazer uso de uma fonte de água ao lado de fora. No entanto, deveria comprometer-se a fecha-la, sempre que fosse assim requerido<sup>58</sup>. Pouco depois, a 14 de abril, mais uma vez a câmara convoca os moradores para reparar os muros, os quais estavam danificados, outra vez, sob pena, se não o fizessem<sup>59</sup>. Em 5 de maio, semanas depois, uma carta de mercê provê Domingos Luiz, o mesmo beneficiado pela intervenção do ouvidor Leitão, com terras, obrigando-o a reparar as cercas que lhes cabia na propriedade<sup>60</sup>. Nota-se aqui, a preocupação com a manutenção da segurança, representada pela integridade da paliçada, a qual deveria estar intacta, a fim de se evitar qualquer surpresa de ataque.

A manutenção do muro continuava sendo pauta das reuniões ao longo dos anos. Em 30 de agosto de 1578, outra ordem é expedida pela câmara para que os muros e cercas sejam reparados<sup>61</sup>, ainda meses depois saindo um requerimento semelhante, em 25 de abril de 1579<sup>62</sup>. No ano seguinte, em 09 de maio de 1580, é requerido que se cubram os muros<sup>63</sup>. Em 06 de agosto do mesmo ano, uma lista dos que não cumpriram a ordem de maio foi anunciada, de forma que tais moradores pagassem multa<sup>64</sup>. Novamente, a 11 de março de 1581, o procurador do concelho requer que os muros sejam mais uma vez cobertos<sup>65</sup>. Em 09 de junho do mesmo ano, todo aquele que não cobrisse a paliçada, deveria pagar meio tostão de multa<sup>66</sup>.

Cerca de dois anos depois, em 19 de janeiro de 1583, a câmara ordena que os caminhos fossem reparados e os muros caídos, reerguidos. Todo aquele que tivesse testada da cerca, deveria igualmente cobri-la<sup>67</sup>. Inédita na documentação, contudo, é a limpeza de terras fora dos muros. Uma ata de 01 junho de 1583 manda que os moradores com “chão” para fora da cerca, limpassem-nos em 20 braças. Surge no mesmo documento a referência ao

---

<sup>58</sup> Ibidem, p. 94.

<sup>59</sup> Ibidem, p.95.

<sup>60</sup> Ibidem, p.96.

<sup>61</sup> Ibidem, p.122.

<sup>62</sup> Ibidem, p.143.

<sup>63</sup> Ibidem, p.158.

<sup>64</sup> Ibidem, p.167.

<sup>65</sup> Ibidem, p.176.

<sup>66</sup> Ibidem, p.178.

<sup>67</sup> Ibidem, p.200.

“muro velho”<sup>68</sup>, isto é, franca evidência de que a vila se encontrava em expansão territorial, certamente marcada pela construção de novos limites, delimitados por recentes paliçadas. Também é de 1583, dia 01 de julho, um auto de protesto contra os jesuítas, os quais haviam derrubado um muro sem o devido consentimento da câmara<sup>69</sup>.

Em 15 de dezembro de 1584 sai uma nova ordem para que todo o morador que tivesse terras para fora do muro, carpissem-nas, cada vizinho, 5 braças, sob pena de 100 réis<sup>70</sup>. Percebe-se que, entre 1575 e finais de 1584, a câmara estivesse administrando a questão das cercas de forma esporádica, apesar de haver uma periodicidade na manutenção das defesas. Igualmente esporádicas, eram as referências às saídas para o sertão, aos embates com os índios, o apresamento de cativos. Mas, a partir de 1585, inicia-se uma profusão de conflitos, que ficam bem documentados nas atas. E os muros, mais que antes, entram em voga.

Em 10 de abril de 1585, há um traslado dos oficiais das câmaras de São Vicente ao capitão mor Jerônimo Leitão, sobre uma entrada no sertão. A petição tem por objetivo fazer cativos para trabalho. Há reclamação de que a capitania tem se despovoado e que 2 mil escravos padeceram de doenças nos últimos seis anos, isto é, aproximadamente desde 1580. Não era possível sustentar as roças, nem os canaviais. Por isso, os camaristas pedem uma “guerra campal”, a fim de montarem uma escravaria. Para justificar a guerra, argumentam que homens brancos – portugueses, espanhóis e jesuítas – foram mortos pelos índios carijós. Citam também os tupiniquins, amigos dos portugueses, que pediam socorro contra os carijós. Prometem inclusive converter à fé católica este povo, que “come carne humana”. Ao dia 20 de abril, o documento passa em vista pelos oficiais das câmaras de Santos e São Vicente. No dia 25, Jerônimo Leitão pede uma reunião para se combinar a guerra<sup>71</sup>. Leitão se encontra com os oficiais de Santos e São Vicente em 10 de junho, e acabam por acertar a entrada no sertão<sup>72</sup>. Em 01 de setembro, a câmara de São Paulo ratifica o despacho de guerra<sup>73</sup>.

Na ata do dia 17 de novembro de 1585 há as primeiras evidências de uma guerra. Tem lugar uma eleição para encarregar juizes ordinários em lugar dos que haviam ido ao sertão

---

<sup>68</sup> Ibidem, p.211.

<sup>69</sup> Ibidem, p.213.

<sup>70</sup> Ibidem, pp. 251-252.

<sup>71</sup> Ibidem, pp.275-278.

<sup>72</sup> Ibidem, pp.279-280.

<sup>73</sup> Ibidem, pp.281-282.

junto a Jerônimo Leitão, Antônio Preto e Diogo Teixeira<sup>74</sup>. Há de se lembrar, em ordem de ata do dia 14 de abril do mesmo ano, para que se limpassem os caminhos, duas braças para “cada banda”, todos os que tivessem terras para fora dos muros<sup>75</sup>. Ocasional ou não, a vila permanecia preparada para algum ataque. Meses depois, em 7 de abril de 1586, a guerra continuava: a ata registra a ausência, por exemplo, de Francisco Sanchez, que tinha ido para o sertão junto a Jerônimo Leitão<sup>76</sup>. O registro de 14 de junho também diz sobre moradores partidos para a guerra, fazendo dificultosa, portanto, a reparação das pontes<sup>77</sup>.

O ano de 1586 transcorre sem novidades sobre a ida ao sertão. Apenas, no dia 21 de março de 1587, os muros voltam a ser assunto da câmara e não há registro de oficiais faltantes. A ordem instruía para que toda a região ao longo da paliçada devesse ser limpa, bem como os muros caídos, restaurados, sob pena de um tostão para os que não o fizessem<sup>78</sup>. De toda sorte, as atas não revelam a entrada com uma finalização declarada. Entretanto, no dia 19 de novembro de 1587, um requerimento feito a Jerônimo Leitão dispunha sobre índios tupis e carijós que vinham descendo pelo sertão, auxiliando em mantimentos outra etnia, os “hybirababacas”. A partir destas informações, dever-se-ia encaminhar uma ida ao sertão para reparti-los entre os moradores de São Paulo, certamente como escravos. Atribuía estas migrações a alguma pessoa, que fez entrada sem permissão e causou alvoroço entre os índios<sup>79</sup>. A situação não estava calma.

No ano seguinte, em 9 de abril de 1588, outra ordem cita os muros, ao pedir a limpeza dos caminhos em duas braças ao largo da cerca, sob pena de um tostão para quem não o fizesse<sup>80</sup>. A manutenção e cuidado com as defesas permaneciam. No dia 13 de agosto de 1588, uma ata revela que “muitos” haviam ido para a guerra e não poderiam mandar grande quantidade de gente para reparar pontes<sup>81</sup>. Outra evidência do clima belicoso se mostra no registro de 13 de novembro, no qual a câmara convoca todas as pessoas que tivessem escravos de guerra para registra-los na alfandega<sup>82</sup>. Isto é, houve guerra e foram feitos cativos.

---

<sup>74</sup> Ibidem, p.286.

<sup>75</sup> Ibidem, pp.263-264.

<sup>76</sup> Ibidem, p.293.

<sup>77</sup> Ibidem, p.297.

<sup>78</sup> Ibidem, p. 311.

<sup>79</sup> Ibidem, p. 333-334.

<sup>80</sup> Ibidem, p.348.

<sup>81</sup> Ibidem, pp.355-356.

<sup>82</sup> Ibidem, p.359.

No dia 4 de março de 1589, uma dura ordem é feita pela câmara. Dever-se-ia limpar 10 braças ao longo do muro em até quinze dias, quem tivesse posses, uma vez que a vila corresse risco de “imundícias” – crê-se epidemia, sob multa de pagar um tostão e perder o direito de propriedade. Outro registro que carrega o mesmo teor, apesar de não arriscar a perda de propriedade, é datado de 7 de dezembro de 1589, mandando os donos de terra limpar caminhos, dentro e fora dos muros<sup>83</sup>. Pouco depois, já no ano de 1590, dia 27 de janeiro, uma ata requer que os muros sejam reparados. No mesmo documento, há uma evidência de guerra contra os carijós<sup>84</sup>.

Contudo, uma grave carta é feita pela câmara e encaminhada a Jerônimo Leitão, no dia 17 de maio de 1590. Um certo Antônio Arenso fugindo do sertão comunicou a morte de várias pessoas, inclusive do governador da capitania, nomeado Afonso. Dizia-se que toda a gente da entrada realizada estava morta e “na barriga” dos índios, referindo-se ao ritual antropofágico. Foi ordenado em câmara, portanto, que os caminhos ficassem vigiados e a vila em prontidão de ataque, prometendo, no registro, vingança contra o “gentio”<sup>85</sup>. Assim, no mesmo dia, foi instaurado pregão avisando a todo o morador, para que preparassem armas e mantimentos, além de se verificar as condições dos muros da vila. A pena, a quem não o fizesse, era alta: 500 réis e perda de cativos. Quem fosse chamado e não aparecesse à convocação de guerra, deveria pagar 200 réis<sup>86</sup>. A situação ficava mais e mais delicada.

Anteriormente a 30 de março, notícias corriam sobre os índios. Por isso, guardas foram destacados para a defesa<sup>87</sup>. Em 9 de abril, mais notícias: um despacho é feito, a fim de que chegue a Jerônimo Leitão, alegando que índios já catequizados haviam avisado a câmara sobre nativos hostis marchando contra a vila. O requerimento ameaça o capitão, dizendo que, se a vila caísse, seria sua a culpa, “dando conta disso a Deus e à Sua Majestade”<sup>88</sup>. Também se manda que os chãos e matos ao redor da vila sejam limpos<sup>89</sup>. No dia 11 de abril, há ordem para se erguer um forte, nas imediações de “Embuaçava”, entre dois rios. Após a edificação ficar pronta, 15 homens deveriam manter guarda nela, a cada oito dias, além de estabelecer rondas com “dois homens por espias e alguns índios”,

---

<sup>83</sup> Ibidem, p.374.

<sup>84</sup> Ibidem, p.383.

<sup>85</sup> Ibidem, pp.388-389.

<sup>86</sup> Ibidem, p. 390.

<sup>87</sup> Ibidem, p.392.

<sup>88</sup> Ibidem, p.393.

<sup>89</sup> Ibidem, p.393.

devendo estes andarem pelo mato pelo dia e lá dormirem pela noite, em busca das posições inimigas<sup>90</sup>.

No dia 13 de abril, a ata diz que os gentios já se encontravam “nas fronteiras” da região. Uma convocatória dos moradores é feita formalmente, alegando, possivelmente de modo incerto, que Jerônimo Leitão, capitão, já estaria ajuntando pessoal em todas as vilas do litoral<sup>91</sup>. Em 7 de julho, “três ou quatro homens brancos e índios cristãos” já haviam sido mortos. Homens bons como Antônio de Macedo e Domingos Luís Grou também pereceram. Várias fazendas nas redondezas da vila tinham sido destruídas, com perda de muitos escravos. Também quebraram uma imagem de Nossa Senhora<sup>92</sup>. Essa petição era endereçada a Jerônimo Leitão, que não havia chegado ao planalto. Talvez a situação não fosse tão calamitosa, mas possivelmente, comover Leitão era tarefa do escrevente. As atas de 1590 cessam, estranhamente, em setembro<sup>93</sup>.

Em primeiro de janeiro de 1591, a ata reclama não ter havido recolhimento das rendas da terra, por conta do andamento da guerra, uma vez que muitos camaristas estivessem no sertão<sup>94</sup>. Em 16 de fevereiro, “a terra estava em guerra” e muitas pessoas, principalmente mulheres e crianças, que moravam “desagasalhadas”, isto é, fora dos muros da vila, vinham se refugiar na igreja da vila. Desta forma, a câmara pede que a cerca seja alargada, de modo que mais pessoas tenham proteção<sup>95</sup>. O muro se fazia, indubitavelmente, uma proteção indispensável aos moradores de São Paulo. Em 18 de fevereiro, um treslado da câmara de São Paulo endereçado a todas as outras câmaras da capitania pede ao capitão que declare “guerra geral” aos índios inimigos e não haja com “frieza”, como da última vez que pediram reforços<sup>96</sup>, isto é, em de 13 de abril de 1590<sup>97</sup>.

Em 15 de junho, a câmara ordena que, todo aquele que houvesse escravos maiores de 14 anos feitos na guerra contra os tupiniquins, vendessem-nos o mais rapidamente possível, para fora da vila, uma vez que estes pudessem fugir e fazer represálias. Quem assim não procedesse, perderia o cativo<sup>98</sup>. Em 7 de julho, o registro afirma que muitos homens

---

<sup>90</sup> Ibidem, p.394.

<sup>91</sup> Ibidem, pp.398-399.

<sup>92</sup> Ibidem, p. 404-405.

<sup>93</sup> Ibidem, p.406.

<sup>94</sup> Ibidem, p.409.

<sup>95</sup> Ibidem, p.415.

<sup>96</sup> Ibidem, pp. 417-418.

<sup>97</sup> Cf. ref. 53.

<sup>98</sup> Ibidem, p.422.

morreram no “salto” ao sertão, temendo, assim, uma continuação ainda mais violenta do conflito<sup>99</sup>. Outra vez, em 19 de setembro, a câmara requer do capitão Leitão que dê guerra aos inimigos, do contrário, continuar-se-ia promovendo “saltos”, como uma forma de prevenção<sup>100</sup>. Em 13 de outubro, os camaristas novamente requerem a declaração de guerra do capitão, pois a capitania estava muito “perigosa”, estando a “gente cristã em grande sobressalto”. Assina-se o documento como um “auto protesto”<sup>101</sup>. Aparentemente, São Paulo não estava sendo ouvida e a situação continuava dificultosa. Nesta altura, Jerônimo Leitão não é mais capitão, referindo-se as atas a Jorge Correa, em 11 de abril de 1592<sup>102</sup>.

Em 23 de agosto de 1592, um ajuntamento da câmara para se discutir se um novo “salto” ao sertão é realizado. O capitão não declararia guerra, mas concedia anuência para se fazer a entrada. Para isso, requeriam que Jorge Correa enviasse pessoas das vilas de Itanhaém e São Vicente, “com muita brevidade”<sup>103</sup>. Um constante estado de sítio rondava São Paulo, estando os camaristas a reclamar que há mais de dois anos se encontravam em perigo e guerras, como se pode ler em uma ata de maio de 1592<sup>104</sup>. Aparentemente, os paulistas foram sozinhos aos saltos. Progressivamente, ao longo das atas do ano, há maior tranquilidade nos registros, a ponto de uma nova limpeza de terreno, como há muito não era ordenada, ao longo dos muros, ser pedida apenas no ano seguinte, em 27 de março de 1593<sup>105</sup>. Portanto, entre 1592 e 1593, a situação se mostra mais amena, a ponto de se poder cuidar da paliçada e seus arredores.

Nota-se aqui, que para o limite do período proposto, os momentos mais conturbados registrados pelas atas se dão nos primeiros três anos de fundação da vila e entre a passagem da década de 1580 para 1590. A questão da manutenção do muro e da limpeza de seus arredores tem maior ocorrência documental em tempos de calma. Em verdade, esta é apenas a aparência do que foi escrito: o muro certamente era cuidado em tempos de dificuldade, contudo, as deliberações da câmara não davam conta de todas as urgências que ocorriam na vila e seu entorno, como mostram os períodos de silenciamento. O que se pode de fato concluir é que para a segurança da povoação havia uma periodicidade no

---

<sup>99</sup> Ibidem, pp.423-424.

<sup>100</sup> Ibidem, p.428.

<sup>101</sup> Ibidem, pp.430-431.

<sup>102</sup> Ibidem, p.438.

<sup>103</sup> Ibidem, p.445.

<sup>104</sup> Ibidem, p.442.

<sup>105</sup> Ibidem, p.457.



tratamento das cercas, bem como o encarregamento de vigilância sobre as ordens cumpridas e descumpridas, cabidas aos oficiais da câmara. A guerra e o cuidado com os muros seguiam juntos, de forma a “agasalhar” os moradores sob jurisdição da vila de São Paulo.

## **Conclusão**

Mais que a consolidação da vila de São Paulo, sua sobrevivência era indispensável para a manutenção do projeto colonizador português na capitania de São Vicente. O estabelecimento da vila, bem como sua permanência, foi muito importante para a continuidade das entradas no sertão e a consequente continuidade da ocupação. São Paulo viveu o século XVI em plena guerra contra os índios, sendo sua existência muitas vezes ameaçada: a administração da defesa da povoação dependia da câmara da vila, que se preocupou largamente da guerra e do muro, que “agasalhava” os moradores sob jurisdição da mesma. A manutenção deste muro representa certamente o limite do poder jurisdicional da câmara, assim como sua expansão, o alargamento dessas fronteiras do exercício do poder. Aumentar a área das cercas significava, indubitavelmente, fazer crescer o domínio do rei de Portugal e da Santa Igreja.

## **Bibliografia**

ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO. Volume 1 – 1562-1596. São Paulo: divisão do Arquivo Histórico do Departamento de Cultura, 1967.

BICALHO, M.F. A cidade e o império: *o Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DELUMEAU, J. História do medo no Ocidente, 1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GIL, T.L. et al. Atlas histórico da América Lusa. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016.

HESPANHA, A. M. As vésperas do Leviathan. *Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

MONTEIRO, J.M. Negros da terra. *Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NÓBREGA a Luís Gonçalves da Câmara, 15/6/1553 (MB, 1:498) in LEITE, SERAFIM, S.J., org. *Monumentae brasiliae*. Roma: Archivum Romanum Societatis Iesu, 1956-1960. Cf. Monteiro, p.228.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa 1603, Coimbra 1789, Rio de Janeiro 1870. Cf. Hespanha, p.18.